

Doutora Maria Ondina Gonçalves Dionísio Vidigal de Figueiredo, professora catedrática convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Ângelo Vasconcelos de Paiva, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 223/2005. — Por deliberação da secção permanente do senado, em sua reunião de 19 de Janeiro de 2005, foi aprovada a alteração ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, o qual passa a ser o seguinte:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/área funcional	Categoria	Número de lugares a propor
Dirigente	—	—	Director de serviços	1
Técnico superior	—	Técnica superior de apoio ao ensino e à investigação científica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	(a) 4
	—	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
	—	Técnica superior	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
	—	Técnica superior de gestão	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	2
	—	Técnica superior de psicologia	Assessor principal, assessor, técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe.	1
Administrativo	—	—	Chefe de secção	2
	3	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista, assistente administrativo principal ou assistente administrativo.	(b) 7
Auxiliar	2	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(c) 7
	1	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	(d) 2
Outro pessoal	—	—	Preparador de laboratório	(d) 1
<i>Total</i>				29
Lugares a preencher quando for extinto número igual				3
<i>Total de lugares a considerar</i>				26

- (a) Um lugar a preencher quando for extinto um lugar de auxiliar de manutenção.
 (b) Um lugar a preencher quando for extinto um lugar de auxiliar de manutenção.
 (c) Um lugar a preencher quando for extinto um lugar de preparador de laboratório.
 (d) Lugares a extinguir quando vagarem e a converter em:

Um lugar da carreira técnica superior de apoio ao ensino e investigação;
 Um lugar da carreira de assistente administrativo;
 Um lugar de auxiliar de manutenção.

31 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 224/2005. — Por deliberação do plenário do senado, em reunião de 12 de Janeiro de 2005, foi instituído o prémio Prof. Doutor João Cabral para alunos da licenciatura em Bioquímica, sujeito ao seguinte regulamento:

Regulamento do prémio Prof. Doutor João Cabral — Licenciatura em Bioquímica

1 — É instituído na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto o prémio Prof. Doutor João Cabral para alunos da licenciatura em Bioquímica.

2 — O prémio Prof. Doutor João Cabral para a licenciatura em Bioquímica é constituído por 50% do rendimento anual do fundo depositado para o efeito na Caixa Económica de Lisboa anexa ao Montepio Geral pelo prazo que garanta a mais elevada taxa de juro acrescidos de uma contribuição da Faculdade de Ciências através do orçamento de Química de modo a que o valor do prémio a atribuir não seja inferior a 1,5 vezes o salário mínimo.

3 — O fundo a que se refere o número anterior é constituído pela importância inicial, acrescida dos rendimentos anuais não abrangidos pelo prémio agora instituído, bem como de todas as demais importâncias entregues para o efeito.